

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 1121
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:**

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a)
JULIANA DA CUNHA LOPES, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº
2417, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.255.186-59.**

**Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de
Outubro a 30 de Dezembro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 04 Maio
de 2015 à 03 de Maio de 2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE
OUTUBRO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022